



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.^a 27/UTAO/2009

Data: 05.08.2009

NOTA TÉCNICA N.º 10/2009

Execução Orçamental
Análise do 2.º Trimestre de 2009
(óptica da contabilidade pública)

A Nota Técnica foi elaborada com base na informação disponível até ao dia 21 de Julho de 2009. A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental. A UTAO, criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto de 2006, é composta pelos Consultores Técnicos Carlos Marinheiro e Graciosa Neves.

I – Nota introdutória

1 Nos termos do artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto, compete à UTAO o acompanhamento técnico da execução orçamental. Tal como definido no Plano de Actividades da UTAO esse acompanhamento tem vindo a ser feito com periodicidade trimestral, em dois momentos distintos e nas duas ópticas de contabilização utilizadas em Portugal:

- i. *Em contabilidade pública*, utilizando como informação estatística de base a constante no Boletim Informativo da DGO, que é divulgado mensalmente no dia 20 do mês seguinte ao mês de referência.
 - O Boletim da DGO tem vindo progressivamente a alargar a sua cobertura. Apresenta actualmente dados estatísticos referentes à execução orçamental dos Serviços Integrados, da Segurança Social e dos Serviços e Fundos Autónomos, numa base mensal (com um desfasamento 20 dias após o mês de referência), bem como a execução orçamental das Administrações Local e Regional, numa base trimestral (com um desfasamento de um mês e 20 dias após o trimestre de referência). A informação apresentada é provisória, não é completa e não se encontra consolidada pelo que não permite estimar o valor do saldo orçamental do conjunto das Administrações Públicas, em contabilidade pública.
 - Acresce que a óptica da contabilidade pública não é a óptica de contabilização relevante para o apuramento da satisfação dos compromissos comunitários em matéria de finanças públicas.
 - A primeira Nota Técnica elaborada pela UTAO de análise à execução orçamental na óptica da contabilidade pública foi a referente ao 2.º trimestre de 2007, disponibilizada em 26.7.2007.
- ii. *Em contabilidade nacional*, utilizando como informação estatística de base a constante nas “Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional”, do Instituto Nacional de Estatística (INE). Trata-se de uma publicação de carácter regular, divulgada com um desfasamento de 90 dias após o trimestre de referência. Consequentemente, em 28 de Setembro de 2009 o INE divulgará os valores relativos à execução orçamental no 1.º semestre de 2009 das Administrações Públicas, na óptica da contabilidade nacional. O maior desfasamento temporal, confere a esta informação maior solidez. Assim, a informação estatística do INE consubstancia uma estimativa trimestral da *execução orçamental consolidada do conjunto das Administrações Públicas*, na óptica de contabilização relevante para o apuramento da satisfação dos compromissos comunitários em matéria de finanças públicas.

- A UTAO iniciou esta análise regular na sequência do início de divulgação deste tipo de informação pelo INE.¹ A primeira análise à execução orçamental trimestral das AP em contabilidade nacional elaborada pela UTAO ocorreu a 16.9.2008.
- Assim ao analisar, de forma regular, a execução orçamental, com base na informação das “Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional” do INE, a UTAO tem vindo a acompanhar numa periodicidade infra-anual a tendência de evolução da conta do conjunto das Administrações Públicas, de forma directamente comparável com o objectivo do défice (em contas nacionais) definido para o conjunto do ano.

2 A presente Nota Técnica contém a análise da execução orçamental até ao final do 2.º trimestre de 2009, tomando por base os dados apresentados pela Direcção geral do Orçamento (DGO) no Boletim Síntese da Execução Orçamental de Junho de 2009, publicado em 20 de Junho, apurados numa óptica de contabilidade pública.

¹ A divulgação desta informação estatística é uma obrigação imposta pela legislação comunitária, tendo a derrogação para a transmissão de dados trimestrais por sector institucional terminado em Agosto de 2008.

II – Apreciação Técnica

Apreciação Geral

3 Até ao final do 1.º semestre de 2009, em termos acumulados, registou-se uma degradação do saldo orçamental dos Serviços Integrados (Estado) em 5 404,6 milhões de euros (M€) face ao período homólogo de 2008, o mesmo acontecendo com o subsector da Segurança Social, cujo saldo sofreu uma deterioração de 653,2 M€. Já o saldo do subsector dos Serviços Fundos e Autónomos, evidencia uma situação de melhoria face ao período homólogo, de 97,9 M€, o mesmo acontecendo com o saldo da Caixa Geral de Aposentações que registou uma melhoria de 110,6 M€, apresentando-se positivo.

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no 2.º trimestre de 2009

	2008	2009		2008 - 2009		
		M€	Taxa execução (%)	Varição homóloga (M€)	Tvha (%)	Por memória: Tx Cresc. OER2009
Serviços Integrados						
Receita Total	20.312,0	16.105,0	38,9	-4.207,0	-20,7	-2,5
Despesa Total	22.213,2	23.410,8	47,6	1.197,6	5,4	6,0
Saldo	-1.901,2	-7.305,8	:	-5.404,6	284,3	:
Serviços e Fundos Autónomos*						
Receita Total	10.958,0	11.600,6	42,6	642,7	5,9	13,3
Despesa Total	10.331,3	10.876,0	41,9	544,7	5,3	9,4
Saldo	626,7	724,6	:	97,9	15,6	:
Segurança Social						
Receita Total	10.649,4	10.933,3	46,1	283,9	2,7	9,7
Despesa Total	8.817,5	9.754,6	43,1	937,1	10,6	0,0
Saldo	1.832,0	1.178,7	:	-653,2	-35,7	:
Caixa Geral de Aposentações						
Receita Total	3.127,3	3.462,8	45,4	335,5	10,7	:
Despesa Total	3.263,9	3.488,9	44,3	224,9	6,9	:
Saldo	-136,6	-26,0	:	110,6	-80,9	:

Notas: * Os valores referentes aos Serviços e Fundos Autónomos não se referem à totalidade do universo deste subsector, inclui no entanto a execução orçamental relativa ao Serviço Nacional de Saúde. A taxa de execução apresentada para a Segurança Social é calculada pela UTAO face à previsão constante no Orçamento da Segurança Social para 2009.

Fonte dos dados: DGO.

4 Mantêm-se deficitários os saldos do subsector dos Serviços Integrados (- 7 305,8M€) e o saldo da CGA (-26 M€), enquanto os saldos dos subsectores dos SFA (724,6M€) e da Segurança Social (1 178,7M€), se apresentam positivos.

5 Na apreciação da composição e evolução dos saldos orçamentais referidos deve ter-se em conta que não é possível extrair conclusões técnicas seguras acerca da execução orçamental anual, para todos os subsectores do Estado e todas as rubricas (i.e. desvios face ao previsto no OEr-2009), porquanto a informação disponibilizada relativa aos Serviços Integrados não se encontra consolidada e a dos demais subsectores não se encontra completa, designadamente, a relativa aos SFA, pese embora para o corrente exercício este último subsector tenha sofrido uma significativa melhoria ao passar a integrar os dados financeiros do SNS.

Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%)

Subsector:	Receita		Despesa	
Serviços Integrados	Imp. Directos	-9,3	Desp. Pessoal	-4,8
	Imp. Indirectos	-9,5	Aquisição bens e serviços	0,1
	Outras rec. corr. não fiscais	0,3	Juros	-0,4
	Rec. Capital	-2,2	Transf. Correntes	9,4
			Subsídios	0,3
			Outra desp. corr.	0,0
			Desp. Capital	0,7
	Total de Receita	-20,7	Total de Despesa	5,4
	OE/2009	-2,5	OE/2009	6,0
Segurança Social	Contribuições	0,2	Pensões	2,9
	Adicional ao IVA	0,0	Abono família	1,3
	Transf. correntes Adm C.	3,8	Subs. Desemprego ...	2,1
	Outras	-1,3	RSI	0,4
			Restantes prest. Sociais	1,7
			Acções Form. Prof.	1,2
			Outras	1,0
		Total de Receita	2,7	Total de Despesa
	OE/2009	9,7	OE/2009	12,9

Nota: Cálculos UTAO.

6 Evidenciam-se na **Tabela 2** os principais contributos para as taxas nominais de variação homóloga acumuladas da receita e despesa (não consolidadas) dos Serviços Integrados (SI) e da Segurança Social (SS), a par da previsão de crescimento constante no relatório do OEr/2009.

7 A **receita dos SI**, com uma quebra muito mais acentuada (-20,7%) que o previsto no OEr/2009 (-2,5%) deve a sua evolução ao contributo negativo de todos os agrupamentos da receita, com excepção da «outra receita não fiscal», que contribui positivamente com 0,3p.p.

8 O crescimento da **despesa dos SI** (5,4%), abaixo dos 6%, previstos no OEr/2009, é sobretudo explicado pelo crescimento ocorrido nas «transferências correntes», nos «subsídios», nas «aquisições de bens e serviços» e nas «despesas de capital». Quanto às «despesas com o pessoal», evidenciam um contributo negativo de 4,8 p.p., explicando, em conjunto com os «juros», também com um contributo negativo de 0,4 p.p., o comedido aumento da despesa do SI.

9 A evolução das «despesas com pessoal» e das «transferências correntes» dos SI encontra-se influenciada por uma **alteração metodológica no registo da comparticipação do Orçamento do Estado para a CGA**: em 2008 esse encargo encontrava-se contabilizado no agrupamento das «despesas com pessoal»; em 2009 esse encargo encontra-se registado nas «transferências correntes». Existe assim uma ruptura na série das despesas com pessoal e das transferências correntes, que não permite realizar uma comparação directa dos valores registados em 2008 com os de 2009. A alteração metodológica não afecta o total da despesa (em contabilidade pública).

10 No subsector da **Segurança Social (SS)**, o crescimento da **receita** (2,7%) muito abaixo dos previstos 9,7% constantes do OEr/2009, é explicado pelo fraco crescimento das contribuições, que contribuem apenas com 0,2 p.p. para o crescimento da receita total, e pelo aumento das transferências correntes provenientes da Administração Central (3,8 p.p.).² Para o crescimento da **despesa da SS**, a um ritmo de 10,6%, inferior ao previsto no OEr/2009, contribuíram, de forma mais ou menos relevante, todas as rubricas.

11 Os **Gráfico 1** a **Gráfico 3**, em anexo, apresentam a evolução infra-anual das taxas de variação homóloga acumulada, permitindo visualizar claramente as trajectórias de convergência ou divergência face ao previsto no OEr/2009. Destaca-se o abrandamento do crescimento da receita fiscal, muito influenciada pela redução pronunciada do ritmo de crescimento receita do IVA, que apresenta uma trajectória divergente face ao previsto, mais pronunciada na parte final do 1.º trimestre, mantendo-se mais ou menos estável a partir daí. Na despesa dos SI, cabe destaque a tendência comportamental da **despesa corrente primária**, com valores acima dos verificados no período homólogo e bem assim dos previstos no OEr/2009. A crescer a um ritmo superior ao previsto no OEr/2009 encontram-se também as «transferências correntes» e as «despesas com o pessoal».

12 Na Segurança Social é visível o fraco desempenho da receita, muito abaixo quer do previsto quer do verificado no período homólogo. A despesa com pensões evidencia um maior crescimento a partir de Fevereiro de 2009, no que é acompanhada por uma tendência

² As transferências correntes provenientes da administração central oneram a despesa dos Serviços Integrados (e dos SFA), não contribuindo para o crescimento da receita consolidada do conjunto das Administrações Públicas.

ascendente verificada nos encargos com os subsídios de desemprego e apoio ao emprego (estes a crescerem já acima do previsto no OEr/2009).

Serviços Integrados

13 O saldo deste subsector foi de -7 305,8 M€, valores provisórios apurados em contabilidade pública, tendo sofrido um agravamento face ao período homólogo de 5 404,6M€.

14 A receita e a despesa dos Serviços Integrados (SI) encontram-se sintetizadas na tabela seguinte (Tabela 3).

15 Na **receita**, observou-se um comportamento evolutivo decrescente (-20,7%), 18,2 p.p. abaixo do previsto no OEr-2009 para o conjunto do ano (-2,5%). Tal decréscimo é devido sobretudo à evolução das **receitas correntes fiscais**, que registaram até ao final do 1.º semestre uma redução de 21,6% face ao período homólogo de 2008, contribuindo com -18,8 p.p. para a redução da receita.

16 A propósito do fraco desempenho da receita fiscal refere a DGO que: “se se descontarem os efeitos das medidas de política (...) a receita fiscal registaria, para o mesmo período, um decréscimo de 10,1% relativamente a igual período do ano anterior”, ou seja apresentaria uma quebra que seria cerca de metade da efectivamente registada. Tais medidas de política, ainda segundo os cálculos da DGO, representaram no seu conjunto uma perda de receita da ordem dos 2 039,6 M€. Com base na informação disponibilizada, caso se ajustasse a receita fiscal apenas dos efeitos das antecipações de reembolsos dos impostos directos (IRS e IRC) verificar-se-ia uma redução de 14,5% na receita fiscal.

17 As **receitas correntes não fiscais** evidenciaram um aumento face ao período homólogo (3,7%). Contribuíram para este aumento o acréscimo da receita proveniente de taxas, multas e outras penalidades, de rendimentos de propriedade, de transferências correntes e de venda de bens e serviços correntes. Ainda assim verificou-se um desvio de -0,2p.p. face à evolução prevista no OEr/2009.

Tabela 3 – Síntese da execução Orçamental dos Serviços Integrados

Em milhões de euros			Taxa execução 2009 (%)	2008-2009			Por memória: Tx Cresc. OER2009
	2008	2009	Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha		
Receita Total	20.312	16.105	38,9	-4.207	-20,7	-20,7	-2,5
<i>da qual: receita fiscal</i>	17.680	13.856	37,3	-3.825	-21,6	-18,8	-0,7
- <i>Impostos directos</i>	7.737	5.852	38,3	-1.886	-24,4	-9,3	-2,6
- <i>Impostos indirectos</i>	9.943	8.004	36,6	-1.939	-19,5	-9,5	0,7
Despesa Total	22.213	23.411	47,6	1.198	5,4	5,4	6,0
- Despesa corrente primária	18.037	19.163	48,7	1.126	6,2	5,1	2,5
- Juros	2.997	2.917	51,2	-80	-2,7	-0,4	13,7
- Despesa de capital	1.179	1.331	32,6	151	12,8	0,7	40,6
Saldo Global	-1.901	-7.306		-5.405			
Saldo Primário	1.096	-4.389		-5.485			

Nota: Tvha designa taxa de variação homóloga acumulada. A coluna “contribuição para a tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos.

Fonte dos dados: DGO, Boletim Informativo.

18 Tal como já referido, as **receitas fiscais** apresentam um crescimento homólogo negativo (21,6%), muito abaixo da previsão de quebra de -0,7% para o conjunto do ano constante do OEr/2009 e abaixo da previsão de redução de 9,1% constante do Relatório de Orientação de Política Orçamental (ROPO/2009).³

19 A evolução prevista no OEr/2009 para a receita fiscal era de -0,7% que compara com a previsão efectuada no ROPO de uma queda de 9,1%, qualquer uma das previsões muito menos acentuada do que a tendência verificada no semestre em observação (-21,6%).

20 Os **impostos indirectos** contribuíram -9,5 p.p. para o desvio negativo verificado face ao previsto, evidenciando no seu conjunto um decréscimo de 19,5%, face ao período homólogo de 2008 e um desvio face ao previsto de -20,2 p.p..

³ Em Maio de 2009, no ROPO/2009 o Governo reviu em baixa a previsão de crescimento da receita fiscal (em contabilidade pública) para -9,1%. Não se verificou, no entanto, qualquer alteração ao OEr/2009, razão pela qual a comparação deve ser realizada com os valores do OEr/2009. No referido ROPO perspectiva-se ainda que, em termos infra-anuais, a maior quebra na taxa de variação homóloga acumulada da receita fiscal ocorreria no 2.º trimestre de 2009, apresentando previsivelmente nos 3.º e 4.º trimestres a receita fiscal uma quebra homóloga acumulada de aproximadamente 10%. Essa expectativa governamental de menor quebra na receita fiscal em termos homólogos nos últimos dois trimestres deste ano de 2009 encontra-se sustentada em efeitos de base, designadamente: no esgotamento dos efeitos das antecipações de reembolsos de IRS (que deixam de influenciar a variação homóloga acumulada a partir do 3.º trimestre); pelo esgotamento do efeito negativo da redução da taxa normal do IVA em termos de comparação homóloga no 4.º trimestre de 2009; uma melhoria na comparação homóloga com o 4.º trimestre de 2008, que distintamente dos primeiros três trimestres de 2008 já evidenciou uma contracção na receita fiscal; bem como pelo « [...] perfil esperado de aceleração da actividade económica no segundo semestre de 2009».

21 Neste agrupamento de receita, merece destaque a queda verificada na receita proveniente do IVA, que baixou 25,2%, comparando com o período homólogo, apresentado um valor muito abaixo do previsto no OEr/2009, queda que segundo a DGO, decorre do forte abrandamento da actividade económica e da introdução de medidas de política, como sejam a redução da taxa do IVA normal de 21% para 20%, a diminuição do prazo médio de reembolsos e a redução do limite mínimo para os pedidos de reembolso.

22 Quanto aos demais impostos indirectos, evidenciam-se os acentuados decréscimos do ISV (-30,7%), do ISP (-7,6%), do IABA (-10,1%) e do IS (-5%), explicadas pela DGO como resultado da conjugação de diversos factores, como a quebra na procura de produtos petrolíferos, a não actualização das taxas de ISP e o forte abrandamento da actividade económica.

23 Ainda neste grupo dos impostos indirectos apenas se registaram aumentos na receita proveniente do imposto sobre o tabaco (IT), que cresceu 16,1% face ao período homólogo, ou seja 15,6 p.p. acima do previsto e na receita proveniente do imposto único de circulação (IUC), que cresceu 42,1% face ao período homólogo, mais 25,2 p.p. face ao orçamentado. A alteração da estrutura dos momentos de pagamento do imposto único de circulação, que passaram a coincidir com as datas de registo de matrícula dos veículos e o menor número de pagamentos fora de prazo terão contribuído, na opinião da DGO, para o resultado obtido. “A regularização das introduções no consumo de tabaco (através do Decreto-Lei n.º 307-A/2007, de 31 de Dezembro), justificam o bom desempenho do imposto sobre o tabaco” – refere ainda a DGO.

24 Os **impostos directos**, IRS e IRC, no seu conjunto contribuíram com -9,3 p.p. para a variação da receita, com o IRS a baixar 24,2%, mais 24 p.p. que o previsto no OEr/2009 (-0,2%) e com o IRC a baixar 24,5%, quando a previsão apontava apenas para uma queda de 1,8%.

25 Também no que se refere aos impostos directos terão sido, segundo a DGO, as medidas de política as principais responsáveis pelo comportamento destes impostos, designadamente no que se refere à medida de antecipação dos reembolsos de IRS e ao efeito da redução do limite do pagamento especial por conta de 1250 euros para 1000 euros.

26 Acresce ainda referir que a receita fiscal apresenta neste 1.º semestre de 2009 uma taxa de execução (37,3%) que se situa significativamente abaixo da taxa de referência para o período e que compara com uma taxa de execução da ordem dos 48,5% para o período homólogo do ano anterior.

27 A **despesa total** evoluiu em linha com a previsão, mas abaixo do ritmo apontado no OEr-2009. Efectivamente, para um crescimento anual previsto de 6%, no período em análise a despesa apresentou um acréscimo de 5,4%. A taxa de execução da despesa situou-se nos 47,6%, abaixo da taxa de referência para o semestre (50%).

28 As **despesas com o pessoal** diminuíram no período em análise 16,1%, face ao período homólogo. Este decréscimo resulta da alteração do circuito das contribuições do Estado para a CGA. Refere a DGO que atentos os valores comparáveis se verificou um aumento de 0,7% em termos homólogos.⁴

29 A tabela seguinte ilustra a evolução das despesas com o pessoal dos SI em termos comparáveis com o período homólogo.

Tabela 4 – Despesas com o pessoal dos Serviços Integrados em termos comparáveis

	2008	2009	Tvha
<i>Nova metodologia</i>			
Despesas com o pessoal	5.507,4	5.546,6	0,7%
Remunerações Certas e Permanentes	4.188,1	4.177,4	-0,3%
Abonos Variáveis ou Eventuais	214,1	246,7	15,2%
Segurança Social	1.105,2	1.122,4	1,6%
Transferências correntes dos SI	11.747,0	12.733,6	8,4%
<i>Soma das despesas c/ pessoal e transf. correntes</i>	17.254,4	18.280,1	5,9%
<i>Metodologia anterior</i>			
Despesas com o pessoal	6.613,0	6.961,7	5,3%
Remunerações Certas e Permanentes	4.188,1	4.177,4	-0,3%
Abonos Variáveis ou Eventuais	214,1	246,7	15,2%
Segurança Social	2.210,9	2.537,5	14,8%
Transferências correntes dos SI	10.641,4	11.318,5	6,4%
<i>Soma das despesas c/ pessoal e transf. correntes</i>	17.254,4	18.280,1	5,9%
<i>Com quebra metodológica (dados publicados)</i>			
Despesas com o pessoal	6.613,0	5.546,6	-16,1%
Remunerações Certas e Permanentes	4.188,1	4.177,4	-0,3%
Abonos Variáveis ou Eventuais	214,1	246,7	15,2%
Segurança Social	2.210,9	1.122,4	-49,2%
Transferências correntes dos SI	10.641,4	12.733,6	19,7%
<i>Soma das despesas c/ pessoal e transf. correntes</i>	17.254,4	18.280,1	5,9%

Nota: Cálculos UTAO.

Fonte dos dados: DGO, Boletim Informativo.

⁴ O ajustamento à nova metodologia efectuado pela DGO envolve a nova forma de contabilização da comparticipação do Orçamento do Estado para a CGA na rubrica transferências e uma imputação das contribuições (directas) que os Serviços Integrados teriam realizado, em 2008, para a CGA caso esses Serviços tivessem estado a obrigados a contribuir directamente para essa entidade (o que corresponde a 6,3% das remunerações certas e permanentes), valor que é subtraído à comparticipação do Orçamento do Estado para a CGA, agora registada em transferências correntes dos SI.

30 Os Abonos Variáveis ou Eventuais cresceram 15,2% quando estava prevista uma diminuição de 0,9%, o que se traduz num desvio face ao previsto de 16,1 p.p., sobre o qual nada é dito.

31 Quanto aos encargos com Segurança Social dos funcionários públicos apresenta, neste trimestre, uma diminuição de 49,2% face ao período homólogo, menos acentuada que os previstos 54,9%, constantes do OEr/2009. Esta quebra está directamente relacionada com a alteração de metodologia antes referida, que se traduz numa reclassificação enquanto transferências da comparticipação do Orçamento do Estado para o financiamento da CGA, que anteriormente era registada enquanto encargo com a Segurança Social dos funcionários.

32 Assim de acordo com a nova forma de registo resta apenas a (nova) contribuição dos SI para CGA para imputar às despesas com o pessoal (juntamente com os encargos com a Segurança Social dos funcionários inscritos na Segurança Social e não na CGA). Não se trata assim de uma verdadeira quebra nestas despesas, mas apenas e tão só uma reclassificação das mesmas. Expurgada deste efeito, a despesa com Segurança Social dos funcionários públicos evidenciaria um crescimento de 14,8% em termos homólogos, reflectindo um forte crescimento da comparticipação do OE para o financiamento da CGA (17,3%). Assim, caso não se tivesse verificado a alteração metodológica, as despesas com pessoal teriam crescido 5,3% em termos homólogos.

33 As **aquisições de Bens e Serviços** cresceram 5,9% quando se previa uma redução de 3,5%. A DGO atribui tal desvio ao “pagamento a credores privados das dívidas vencidas dos serviços e organismos da administração central no âmbito do «programa de regularização extraordinária de dívidas do Estado», através do Balcão Único; (...) maior ritmo de execução das despesas visando dotar as forças de segurança de capacidades tecnológicas e racionalizar os custos de comunicação”. Refere ainda a DGO que a desaceleração verificada nesta rubrica face ao trimestre anterior se deve ao facto de já se encontrarem concluídos os processos de regularização de dívidas associadas aos requerimentos recebidos no balcão único, no âmbito do programa REDE. Efectivamente, os motivos expostos pela DGO servem de sustentação à evolução da despesa face ao período homólogo, servindo para sustentar o aumento verificado, mas não esclarecem completamente o desvio face ao previsto.

34 Os **subsídios** apresentam um crescimento de 77,2%, contribuindo com 0,3p.p. para o aumento da despesa total. Refere a DGO que se trata apenas de um diferente padrão infra-anual de alguns subsídios, ou seja da concentração das indemnizações compensatórias a empresas de comunicação social no segundo semestre de 2008. Se atendermos a que a taxa de execução desta rubrica é de 24,6%, abaixo de padrão de referência para o período e que a previsão para o total do ano era de -36,5%, verificando-se assim um desvio de 113,7p.p. face ao previsto, a justificação apresentada não parece poder sustentar a evolução verificada.

35 As **Transferências Correntes** com um crescimento de 19,7% face ao período homólogo, estão condicionadas pelo reflexo da alteração metodológica aplicada às despesas com o pessoal, uma vez que parte do encargo dessa rubrica veio onerar as transferências. Em termos

comparáveis, aplicando a nova metodologia, o aumento situa-se apenas nos 8,4% (ou 6,4% utilizando a metodologia anterior). Refere a este propósito a DGO que este aumento é o resultado de diversos factores: aumento das transferências para a CGA, destinada à cobertura do défice do sistema de pensões; o aumento das transferências para a SS, no cumprimento da respectiva lei de bases, que inclui o reforço previsto no programa IIE destinado a dar cobertura à medida «apoio ao emprego e reforço da protecção social»; o aumento do financiamento do Serviço Nacional de Saúde; diferente perfil das transferências da receita adicional do IVA para a CGA e para a SS e aumento da contribuição financeira de Portugal para a UE.

36 Os **juros** e outros encargos registam uma quebra homóloga de 2,7%, quando a previsão apontava para um aumento de 13,7%, contribuindo assim em -0,4 p.p. para a variação verificada na despesa total.

37 A constatação de que a despesa corrente primária mantém uma tendência de crescimento a um ritmo superior (6,2%) ao da receita fiscal (- 21,6%) acentua o *risco para a sustentabilidade do saldo deste subsector*, à semelhança do verificado em 2008.

38 As despesas de capital apresentam um crescimento de 12,8%, face ao período homólogo de 2008, quando os valores do OEr/2009 apontavam para um crescimento anual da ordem dos 40%, evidenciando taxas de execução (32,6%) abaixo do valor de referência, e um desvio face ao previsto de -27,8 p.p..

Segurança Social

39 Os dados relativos à Segurança Social indicam que no 1.º semestre de 2009 se verificou uma degradação do saldo global em 653,2 M€, quando comparado com igual período de 2008. Para tal terá contribuído um fraco crescimento da receita total (2,7%), enquanto a despesa apresentou um aumento da ordem dos 10,6%.

40 A evolução da **receita corrente (2,8%)**, foi consequência da evolução das suas principais componentes: Contribuições e Quotizações (0,3%); Adicional ao IVA (-0,4%); Transferência da Administração Central (12,6%); Transferências do Fundo Social Europeu (-29,5%); e das Outras Receitas Correntes (1%). Destaca-se o fraco crescimento das receitas provenientes de quotizações e de contribuições, que constituem cerca de 58% da receita corrente da SS e reflectem o abrandamento da actividade económica, o mesmo sucedendo com a receita proveniente do adicional ao IVA. Quanto às receitas do FSE, estas sofreram um decréscimo significativo quando comparadas com o período homólogo. As transferências do OE e as outras receitas correntes mantiveram uma trajectória de crescimento, sendo que, no que respeita a estas últimas, o seu carácter residual impede que se produzam outras considerações, uma vez que a falta de detalhe da informação disponível não o permite.

41 As receitas de capital sofreram no período um acentuado decréscimo (-75,7%) face a igual período de 2008, situando-se muito aquém do previsto e evidenciando uma taxa da execução de apenas 1,3%.

42 Face ao previsto, a receita apresentou taxas de crescimento (2,7%) muito aquém do esperado (9,7%). As receitas provenientes de contribuições e quotizações apresentaram uma tendência decrescente ao longo de todo o semestre, como se pode observar nos gráficos em anexo.

43 A **despesa** da Segurança Social cresceu, em termos homólogos, 10,6%. Para este aumento contribuíram todas as classes de despesa, com excepção das despesas com administração, que sofreram uma redução de 1,4% face a igual período do ano passado. As despesas de capital também sofreram uma baixa de cerca de 35,3%. As taxas de execução mantiveram-se dentro dos limites de referência para o 1.º semestre do ano e abaixo do crescimento previsto para 2009 que era de 12,9%.

44 Destacam-se as despesas respeitantes a subsídios de desemprego e apoio ao emprego, que evidenciam uma tendência crescente (23,9%) muito acima dos 11,6% previstos no OEr/2009.

Caixa Geral de Aposentações

45 Os dados disponibilizados pela DGO permitem concluir que esta execução apresentou uma melhoria significativa face ao período homólogo de 2008. As despesas cresceram 6,9%, tendo o maior contributo sido dado pelo aumento da despesa com pensões da responsabilidade da CGA, com um crescimento de 7,1%. À semelhança do verificado noutros subsectores, cabe à rubrica residual da despesa o maior aumento em termos percentuais (10,3%), mas que, no caso concreto, não exhibe qualquer contributo para o comportamento da despesa no seu conjunto.

46 As receitas também apresentaram um padrão de crescimento (10,7%), tendo-se porém a execução mantido dentro do valor de referência para o semestre (45,4%).

47 A alteração metodológica, introduzida no OE para 2009, para efeitos de contabilização das despesas com o pessoal e bem assim a introdução da obrigatoriedade de os serviços integrados do Estado passarem a contribuir para a receita da CGA, corporizando, ainda que parcialmente o princípio do utilizador-pagador, não são suficientes para justificar a execução evidenciada para o semestre, nem a evolução verificada em comparação com o período homólogo.

Serviços e Fundos Autónomos

48 No subsector dos Serviços e Fundos Autónomos a DGO não dispõe de informação que abranja todo o seu universo, apesar de pela primeira vez em 2009, ter conseguido disponibilizar informação trimestral sobre o SNS restando porém um conjunto de outros serviços que integram este universo, para os quais só tardiamente é possível coligir informação financeira relevante (ver Tabela 9, em anexo). A execução disponível exhibe um saldo positivo (724,6M€), porém não comparável com o do semestre homólogo de 2008, motivo pelo qual não é possível efectuar qualquer análise conclusiva sobre esta execução.

[Página propositadamente deixada em branco]

ANEXOS

[Página propositadamente deixada em branco]

Tabela 4 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2009, por classificação económica

	2008		2009		Variação 2008-2009			Por memória: Tx Cresc. OER2009 (%)	Desvio face tx cresc. OER (%)
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha		
1. RECEITAS CORRENTES	19.564,3	50,0	15.808,8	39,6	-3.755,5	-19,2	-18,5	-0,3	-18,9
Receitas fiscais	17.680,4	48,5	13.855,7	37,3	-3.824,7	-21,6	-18,8	-0,7	-20,9
Impostos Directos -dos quais:	7.737,4	52,4	5.851,7	38,3	-1.885,7	-24,4	-9,3	-2,6	-21,8
IRS	4.785,7	51,7	3.628,6	38,7	-1.157,1	-24,2	-5,7	-0,2	-24,0
IRC	2.938,2	53,3	2.219,1	37,7	-719,1	-24,5	-3,5	-1,8	-22,7
Impostos Indirectos -dos quais:	9.943,0	45,9	8.004,0	36,6	-1.939,0	-19,5	-9,5	0,7	-20,2
IVA	6.750,7	47,7	5.049,5	35,2	-1.701,2	-25,2	-8,4	-0,4	-24,8
Imposto s/ prod. petrolíferos energ. (ISP)	1.292,7	46,8	1.194,7	45,1	-98,0	-7,6	-0,5	1,2	-8,8
Imposto sobre Veículos	493,4	44,1	341,9	31,1	-151,5	-30,7	-0,7	7,0	-37,7
Imposto Único de Circulação (IUC)	44,4	40,0	63,1	46,8	18,7	42,1	0,1	25,2	16,9
Imposto s/ tabaco	336,4	23,5	390,6	28,4	54,2	16,1	0,3	0,5	15,6
Imposto do selo	907,7	49,6	861,9	43,9	-45,8	-5,0	-0,2	4,7	-9,7
Receitas correntes não fiscais	1.883,9	64,0	1.953,1	56,0	69,2	3,7	0,3	3,8	-0,2
das quais:									
Rendimentos da Propriedade	559,0	134,5	570,0	104,7	11,0	2,0	0,1	-5,9	7,9
Dividendos e participações nos lucros	555,1	138,3	551,8	103,6	-3,3	-0,6	0,0	-5,4	4,8
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	228,7	825,6	183,0	660,6	-45,7	-20,0	-0,2	-88,9	68,9
2. RECEITAS DE CAPITAL	747,7	208,6	296,2	36,3	-451,5	-60,4	-2,2	-49,0	-11,4
das quais:									
Venda de Bens de Investimento	-12,7	-	1,0	0,4	13,7	-107,9	0,1	798,3	-906,2
Outras Receitas de Capital	472,9	94.580,0	-15,1	-	-488,0	-103,2	-2,4	-78,1	-25,1
3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)	20.312,0	51,1	16.105,0	38,9	-4.207,0	-20,7	-20,7	-2,5	-18,2
4. DESPESAS CORRENTES	21.033,8	48,0	22.080,0	49,0	1.046,2	5,0	4,7	3,8	1,2
Despesas com o pessoal	6.613,0	47,3	5.546,6	51,8	-1.066,5	-16,1	-4,8	-20,3	4,2
Remunerações Certas e Permanentes	4.188,1	49,9	4.177,4	52,9	-10,6	-0,3	0,0	-0,3	0,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	214,1	42,6	246,7	48,3	32,6	15,2	0,1	-0,9	16,1
Segurança Social	2.210,9	43,4	1.122,4	48,7	-1.088,4	-49,2	-4,9	-54,9	5,7
Aquisição de bens e serviços correntes	493,2	30,4	522,4	35,0	29,1	5,9	0,1	-3,5	9,4
Juros e outros encargos	2.996,9	59,5	2.916,7	51,2	-80,2	-2,7	-0,4	13,7	-16,4
Transferências correntes	10.641,4	49,2	12.733,6	50,1	2.092,2	19,7	9,4	19,4	0,2
Administrações Públicas	9.294,7	48,6	11.295,7	49,4	2.001,0	21,5	9,0	20,7	0,8
Administração Central	5.180,2	48,6	6.844,6	49,2	1.664,5	32,1	7,5	32,4	-0,3
Administração Local	1.013,6	48,6	963,5	50,2	-50,1	-4,9	-0,2	-7,9	3,0
Segurança Social	3.100,9	48,5	3.487,6	49,5	386,6	12,5	1,7	10,6	1,8
Outras transferências correntes	1.346,7	54,3	1.437,9	56,2	91,2	6,8	0,4	9,0	-2,2
Subsídios	96,8	8,4	171,5	24,6	74,7	77,2	0,3	-36,5	113,7
Outras despesas correntes	192,5	48,1	189,4	18,3	-3,1	-1,6	0,0	18,4	-20,0
Despesa corrente primária	18.036,9	46,5	19.163,3	48,7	1.126,4	6,2	5,1	2,5	3,8
5. DESPESA DE CAPITAL	1.179,4	38,8	1.330,7	32,6	151,4	12,8	0,7	40,6	-27,8
Investimento	147,7	16,7	135,1	15,3	-12,6	-8,5	-0,1	25,7	-34,2
Transferências de capital	1.022,6	48,5	1.186,6	49,3	164,0	16,0	0,7	36,4	-20,3
Outras despesas de capital	9,0	20,1	9,0	1,1	-0,1	-0,7	0,0	562,8	-563,5
6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA(4+5)	22.213,2	47,4	23.410,8	47,6	1.197,6	5,4	5,4	6,0	-0,6
7. SALDO EFECTIVO	-1.901,2		-7.305,8		-5.404,6				

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

Fonte dos dados: DGO.

Tabela 5 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2009, por classificação funcional

	2008		2009		2008-2009			Por memória OER2009:		
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	OER2009	Estrutura (%)	Desvio face estrutura OER
Funções Gerais de Soberania	2.897,3	13,0	3.122,6	13,3	225,3	7,8	1,0	6.800,3	13,7	-0,4
— Serviços Gerais da Administração Pút	902,5	4,1	997,5	4,3	95,0	10,5	0,4	2.100,6	4,2	0,0
— Defesa Nacional	741,1	3,3	753,0	3,2	12,0	1,6	0,1	1.816,2	3,7	-0,5
— Segurança e Ordem Públicas	1.253,7	5,6	1.372,1	5,9	118,3	9,4	0,5	2.883,5	5,8	0,0
Funções Sociais	13.304,2	59,9	14.329,2	61,2	1.025,0	7,7	4,6	29.622,0	59,8	1,4
— Educação	3.619,4	16,3	3.991,4	17,0	371,9	10,3	1,7	8.274,3	16,7	0,3
— Saúde	4.540,8	20,4	4.636,4	19,8	95,5	2,1	0,4	9.431,9	19,1	0,7
— Segurança e Acção Sociais	4.863,2	21,9	5.390,3	23,0	527,1	10,8	2,4	11.026,4	22,3	0,7
— Habitação e Serviços Colectivos	169,1	0,8	147,2	0,6	-21,9	-13,0	-0,1	479,1	1,0	-0,3
— Serviços Culturais, Recreativos e Reli	111,7	0,5	164,0	0,7	52,4	46,9	0,2	410,3	0,8	-0,1
Funções Económicas	448,4	2,0	499,6	2,1	51,1	11,4	0,2	2.085,3	4,2	-2,1
— Agricultura e Pecuária, Silv., Caça e Pi	240,4	1,1	233,8	1,0	-6,6	-2,7	0,0	666,3	1,3	-0,3
— Indústria e Energia	0,0	0,0	3,2	0,0	3,2		0,0	465,0	0,9	-0,9
— Transportes e Comunicações	70,6	0,3	162,9	0,7	92,4	131,0	0,4	556,5	1,1	-0,4
— Comércio e Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0
— Outras Funções Económicas	137,5	0,6	99,6	0,4	-37,9	-27,6	-0,2	397,4	0,8	-0,4
Outras Funções	5.563,3	25,0	5.459,4	23,3	-103,8	-1,9	-0,5	10.990,3	22,2	1,1
— Operações da Dívida Pública	2.996,6	13,5	2.915,9	12,5	-80,7	-2,7	-0,4	5.700,0	11,5	0,9
— Transferências entre Administrações	2.566,7	11,6	2.543,5	10,9	-23,2	-0,9	-0,1	4.640,3	9,4	1,5
— Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	650,0	1,3	-1,3
Despesa efectiva	22.213,2	100,0	23.410,8	100,0	1.197,6	5,4	5,4	49.497,8	100,0	0,0

Notas: 1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada; 2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos; 3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado para 2009 (OEr-2009) e respectivo desvio, As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento rectificativo. M€ designa milhões de euros.

Fonte dos dados: DGO e Relatório do OEr-2009.

Tabela 6 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2009, por classificação orgânica

	2009			Por memória OER-2009:		
	M€	Estrutura (%)	Taxa de execução OEI	OEI-2008 M€	Estrutura (%)	Desvio face estrutura prevista (%)
Encargos Gerais do Estado	1.557,9	6,7	49,2	3.164,3	6,4	0,3
Presidência do Conselho de Ministros	82,9	0,4	39,8	208,4	0,4	-0,1
Min. Administração Interna	176,9	0,8	52,5	336,9	0,7	0,1
Min. Negócios Estrangeiros	6.935,8	29,6	44,4	15.623,7	31,6	-1,9
Min. Finanças e Administração Pública	873,7	3,7	42,2	2.071,5	4,2	-0,5
Min. Defesa Nacional	861,4	3,7	48,8	1.765,3	3,6	0,1
Min. Justiça	602,0	2,6	46,4	1.297,2	2,6	0,0
Min. Ambiente, Ordenamento Território e Des. Reg.	75,5	0,3	29,8	253,2	0,5	-0,2
Min. Economia e Inovação	75,9	0,3	50,5	150,3	0,3	0,0
Min. Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	207,0	0,9	42,6	485,7	1,0	-0,1
Min. Obras Públicas, Transportes e Comunicações	63,2	0,3	30,2	209,1	0,4	-0,2
Min. Trabalho e Solidariedade Social	3.516,7	15,0	49,4	7.125,0	14,4	0,6
Min. Saúde	4.101,3	17,5	49,6	8.261,1	16,7	0,8
Min. Educação	3.327,5	14,2	50,0	6.651,9	13,4	0,8
Min. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	889,5	3,8	51,2	1.736,1	3,5	0,3
Min. Cultura	63,7	0,3	40,3	158,1	0,3	0,0
Despesa efectiva	23.410,8	100,0	47,3	49.497,8	100,0	

Notas:

- 1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.
- 2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.
- 3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado rectificativo para 2009 (OER-2009) e respectivo desvio, As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento rectificativo.

Fonte dos dados: DGO e Relatório do OER-2009.

Tabela 7 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Junho de 2009

	2008 M€	2009		Variação 2008-2009			Por memória: Tx Cresc. OER2009 (%)
		M€	Taxa de execução OER (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (%)	
1. RECEITAS CORRENTES	10.631,4	10.928,9	46,2	297,5	2,8	2,8	9,6
Contribuições e quotizações	6.264,7	6.285,4	46,7	20,7	0,3	0,2	2,8
Adicional ao IVA	345,9	344,6	50,0	-1,4	-0,4	0,0	-0,4
Transferências correntes da Administração Cent	3.161,8	3.561,6	49,2	399,8	12,6	3,8	11,1
Transferências do Fundo Social Europeu	427,1	301,2	23,4	-125,9	-29,5	-1,2	184,2
Outras receitas correntes	431,7	436,1	43,4	4,4	1,0	0,0	16,9
2. RECEITAS DE CAPITAL	18,1	4,4	1,3	-13,7	-75,7	-0,1	958,9
Transferências do Orçamento de Estado	4,6	1,6	10,9	-3,0	-64,4	0,0	58,3
Outras receitas capital	13,5	2,8	0,9	-10,7	-79,6	-0,1	1359,2
3. TOTAL DA RECEITA (1+2)	10.649,4	10.933,3	46,1	283,9	2,7	2,7	9,7
4. DESPESAS CORRENTES	8.801,8	9.744,5	43,2	942,6	10,7	10,7	12,8
Pensões	5.468,3	5.722,9	42,0	254,6	4,7	2,9	6,2
— Sobrevivência	783,6	836,4	43,2	52,8	6,7	0,6	5,2
— Invalidez	616,2	613,2	43,1	-3,0	-0,5	0,0	-0,3
— Velhice	4.068,5	4.273,3	41,7	204,8	5,0	2,3	7,3
Subsídio familiar a crianças e jovens	357,6	471,6	49,8	114,0	31,9	1,3	15,4
Subsídio por doença	218,3	223,5	52,9	5,3	2,4	0,1	-1,2
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	774,8	960,0	55,0	185,2	23,9	2,1	11,6
Complemento Solidário para Idosos	38,7	109,0	54,4	70,3	181,5	0,8	81,4
Outras prestações	281,1	365,4	54,1	84,3	30,0	1,0	6,4
Acção social	684,6	740,9	44,3	56,2	8,2	0,6	13,1
Rendimento Social de Inserção	206,7	243,7	56,6	37,0	17,9	0,4	1,1
Administração	190,4	187,8	44,9	-2,6	-1,4	0,0	2,4
Outras despesas correntes	350,3	380,7	51,3	30,4	8,7	0,3	5,9
Acções de Formação Profissional	231,0	338,9	20,0	107,9	46,7	1,2	181,8
— <i>das quais:</i> com suporte no FSE	183,5	232,9	16,5	49,4	26,9	0,6	192,0
5. DESPESAS CAPITAL	15,6	10,1	14,3	-5,5	-35,3	-0,1	51,0
6. TOTAL DA DESPESA (4+5)	8.817,5	9.754,6	43,1	937,1	10,6	10,6	12,9
7. SALDO GLOBAL (3-6)	1.832,0	1.178,7			-35,7		-30,8

Notas: A Taxa de execução foi calculada pela UTAO relativamente ao previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2009 (OEr2009).

Tabela 8 – Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações, Janeiro a Junho de 2009

	2008		2009		Variação 2008-2009		
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (%)
Receitas correntes	3.127,3	41,7	3.462,8	45,4	335,5	10,7	10,7
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	1.456,0	42,3	1.652,5	43,2	196,5	13,5	6,3
Quotas e contribuições para a CGA	1.064,8	44,6	1.248,0	43,2	183,2	17,2	5,9
<i>Quotas de subscritores</i>	675,4	46,1	627,9	43,7	-47,5	-7,0	-1,5
<i>Contribuições de entidades</i>	389,4	42,2	620,1	42,6	230,7	59,3	7,4
Compensação por pagamento de pensões	391,2	37,1	404,5	43,3	13,3	3,4	0,4
<i>Estado</i>	102,1	43,9	104,9	44,5	2,8	2,8	0,1
<i>Outros subsectores das Administrações Públicas</i>	200,0	32,9	206,3	42,7	6,3	3,1	0,2
<i>Outras entidades</i>	89,2	41,3	93,4	43,2	4,2	4,7	0,1
Transferências correntes	1.637,0	41,6	1.778,9	48,3	141,9	8,7	4,5
Orçamento do Estado	1.635,0	41,6	1.773,5	48,2	138,4	8,5	4,4
<i>Comparticipação do Orçamento do Estado</i>	1.470,0	43,3	1.520,0	48,3	50,0	3,4	1,6
<i>Adicional ao IVA</i>	165,0	31,1	253,5	50,0	88,4	-	-
Outras transferências correntes	2,0	28,0	5,5	91,2	3,5	179,7	0,1
Outras receitas correntes	34,3	27,0	31,4	27,8	-2,9	-8,6	-0,1
Receitas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-34,8	0,0
Receita total	3.127,3	41,7	3.462,8	45,4	335,5	10,7	10,7
Despesas correntes	3.263,9	42,1	3.488,9	44,3	224,9	6,9	6,9
Despesas com pessoal	3,5	49,6	3,6	51,1	0,1	2,8	0,0
Aquisição de bens e serviços correntes	13,6	42,0	17,9	55,4	4,3	31,9	0,1
Juros e outros encargos	0,6	35,7	0,8	75,0	0,2	26,0	0,0
Transferências correntes	3.245,5	42,1	3.465,7	44,2	220,2	6,8	6,7
Pensões e abonos da responsabilidade de:							
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	2.856,5	42,1	3.060,2	44,3	203,7	7,1	6,2
<i>Orçamento do Estado</i>	102,2	43,9	104,8	44,5	2,6	2,6	0,1
<i>Outras entidades</i>	285,0	41,9	300,2	42,9	15,2	5,3	0,5
Outras transferências correntes	1,8	60,3	0,4	15,5	-1,4	-75,8	0,0
Outras despesas correntes	0,7	48,8	0,8	56,5	0,1	10,3	0,0
Despesas de capital	0,0	-	0,0	-	0,0	-	-
Despesa total	3.263,9	42,1	3.488,9	44,3	224,9	6,9	6,9
Saldo global	-136,6		-26,0		110,6		

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

Fonte dos dados: DGO.

Tabela 9 – Execução Orçamental do Serviços e Fundos Autónomos, incluindo o Serviço Nacional de Saúde, Janeiro a Março de 2009

M€	2008	2009	2008-2009	
			Var. %	Contr. Var.
Receitas correntes	10.337,0	10.656,7	3,1	2,9
<i>das quais:</i>				
Contribuições p/ Segurança Social, CGA e ADSE	2.734,8	1.652,5	-39,6	-9,9
Taxas, multas e outras penalidades	762,1	683,2	-10,3	-0,7
Transferências correntes	6.149,6	7.640,5	24,2	13,6
Outros subsectores das Administrações Públicas	5.469,9	7.181,7	31,3	15,6
União Europeia	552,4	380,8	-31,1	-1,6
Outras transferências	127,2	77,9	-38,7	-0,4
Outras receitas correntes	491,6	450,2	-8,4	-0,4
Receitas de capital	621,0	943,9	52,0	2,9
Transferências de capital	599,4	930,7	55,3	3,0
Outros subsectores das Administrações Públicas	333,4	349,8	4,9	0,1
União Europeia	253,3	573,0	126,2	2,9
Outras transferências	12,7	7,9	-38,1	0,0
TOTAL DE RECEITAS	10.958,0	11.600,6	5,9	5,9
Despesas correntes	9.761,7	9.936,6	1,8	1,7
Despesas com o pessoal	1.759,3	1.426,5	-18,9	-3,2
Aquisição de bens e serviços	3.248,8	3.628,2	11,7	3,7
Juros e outros encargos	9,0	6,3	-29,8	0,0
Transferências correntes	4.170,9	4.349,2	4,3	1,7
Outros subsectores das Administrações Públicas	421,2	432,3	2,6	0,1
Outras transferências	3.749,7	3.916,9	4,5	1,6
Subsídios	486,9	390,1	-19,9	-0,9
Outras despesas correntes	86,8	136,2	57,0	0,5
Despesas de capital	569,6	939,5	64,9	3,6
Investimento	128,0	96,1	-24,9	-0,3
Transferências de capital	391,4	807,0	106,2	4,0
Outras despesas de capital	50,1	36,3	-27,5	-0,1
TOTAL DE DESPESAS	10.331,3	10.876,0	5,3	5,3
SALDO GLOBAL	626,7	724,6	15,6	:

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

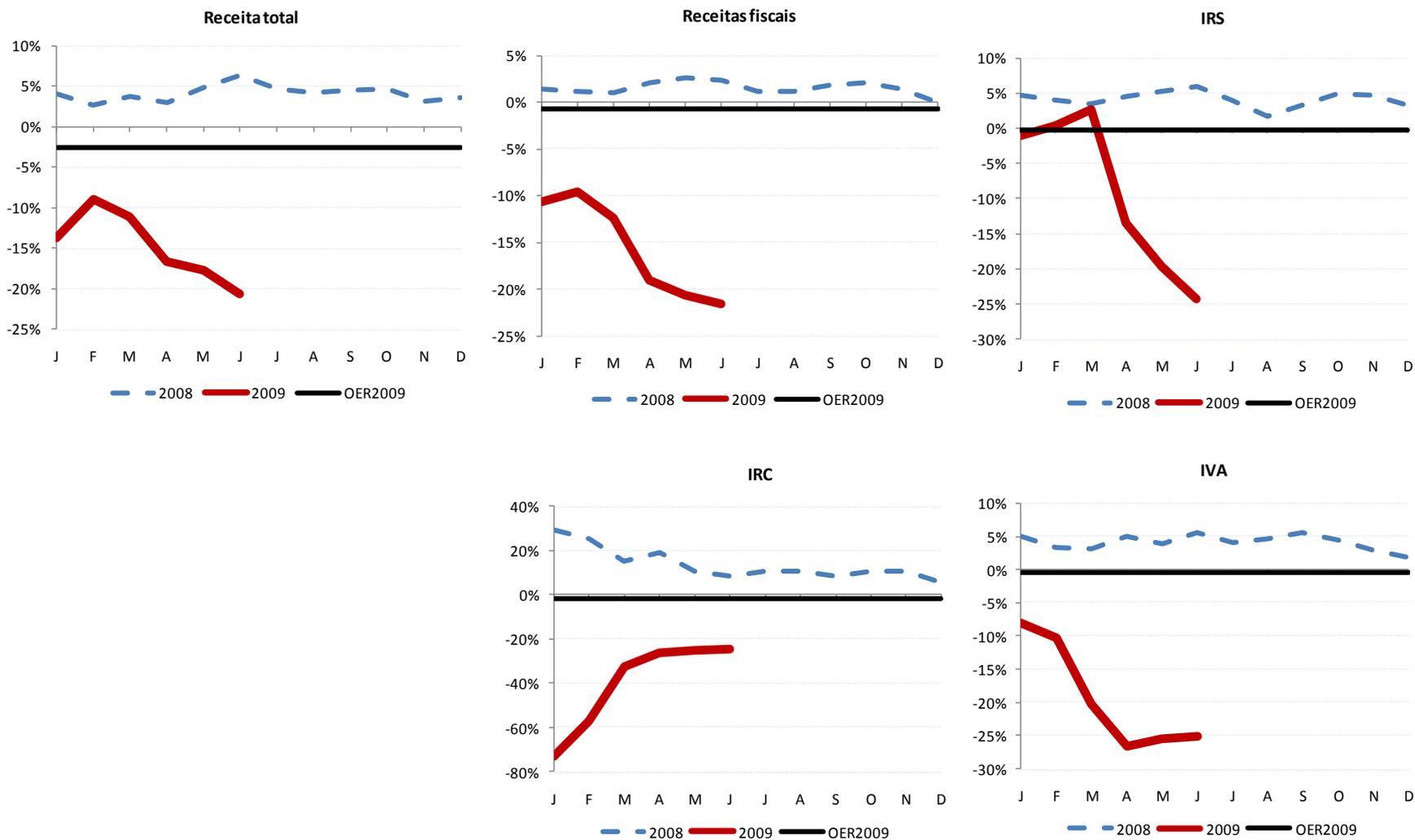
3 – De acordo com a DGO, esta informação não inclui: o Fundo Regularização da Dívida Pública (FRDP).

Organismos com execução orçamental em falta:

- 2008 - Assembleia da República e UP- Escola de Gestão
- 2009 - Assembleia da República; Administração da Região Hidrográfica do Algarve e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

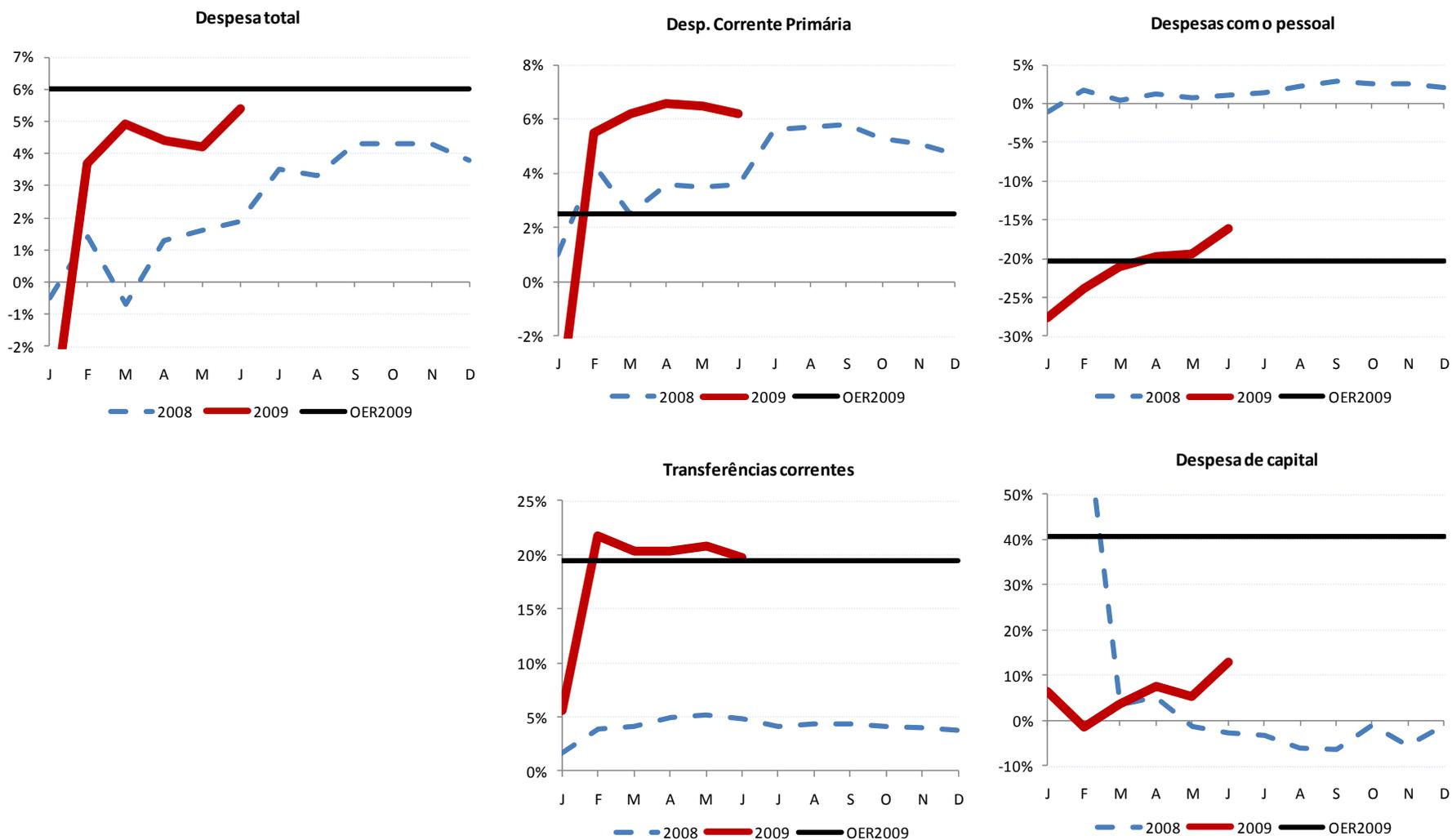
Fonte dos dados: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita



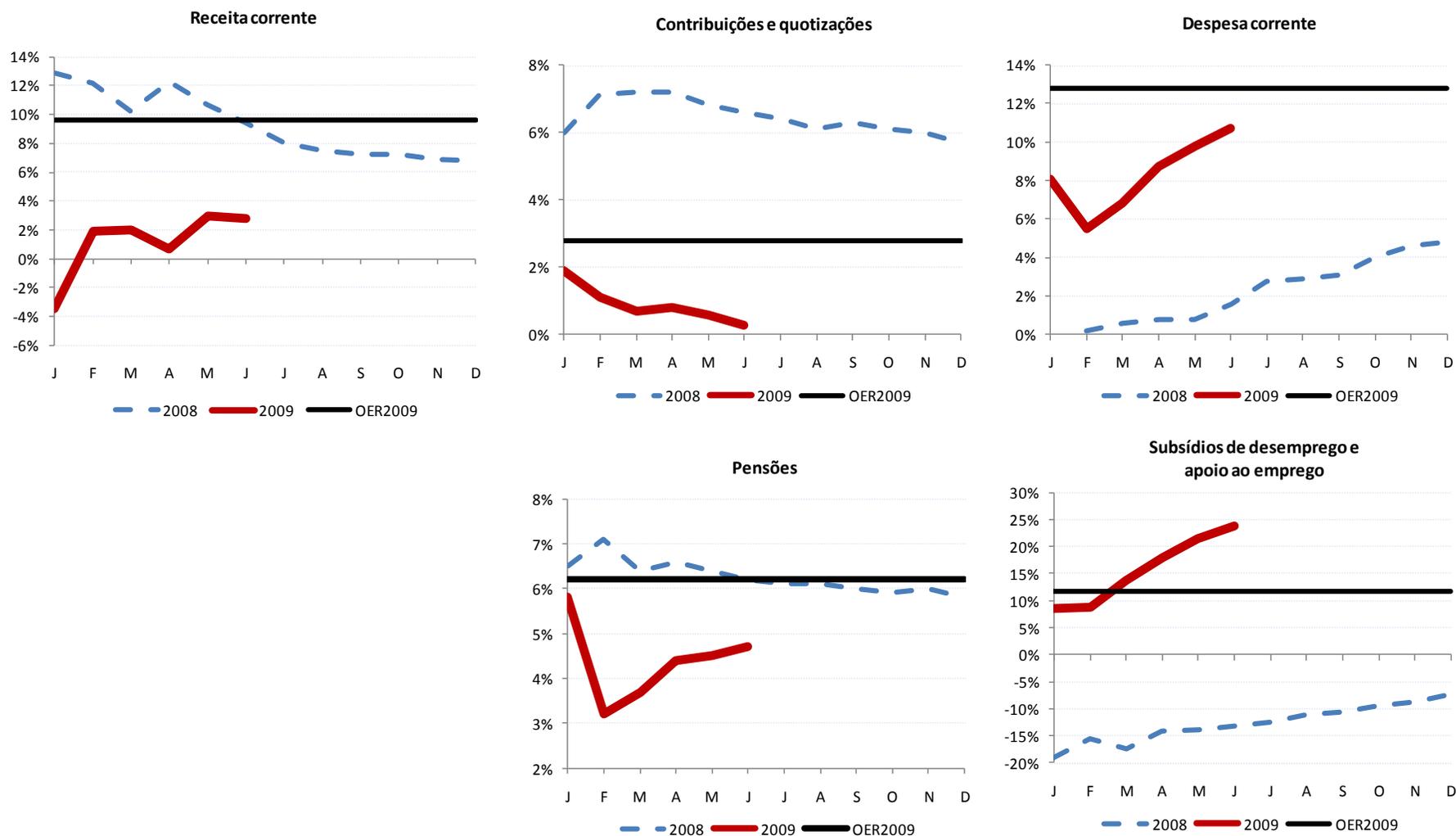
Notas: Taxas de variação homólogas acumuladas, até ao mês indicado em abcissas, tal como apuradas pela DGO no Boletim Informativo do mês correspondente. OER-2009: taxa de variação para o total do ano de 2009 subjacente ao Relatório do OER-2009. Fonte dos dados: Boletins Informativos da DGO; Relatório do OER-2009.

Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa



Notas e fontes: ver Gráfico 1. Existe em 2009 uma alteração metodológica no registo das despesas com pessoal e transferências correntes.

Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social



Notas e fontes: ver Gráfico 1.

Índice de tabelas

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no 2.º trimestre de 2009	3
Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%)	4
Tabela 3 – Síntese da execução Orçamental dos Serviços Integrados	7
Tabela 4 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2009, por classificação económica.....	17
Tabela 5 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2009, por classificação funcional.....	18
Tabela 6 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Junho de 2009, por classificação orgânica	19
Tabela 7 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Junho de 2009.....	20
Tabela 8 – Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações, Janeiro a Junho de 2009	21
Tabela 9 – Execução Orçamental do Serviços e Fundos Autónomos, incluindo o Serviço Nacional de Saúde, Janeiro a Março de 2009	22

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita	23
Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa.....	24
Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social.....	25

Índice

I – NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
II – APRECIÇÃO TÉCNICA	3
APRECIÇÃO GERAL	3
SERVIÇOS INTEGRADOS	6
SEGURANÇA SOCIAL	11
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES.....	12
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	13
ANEXOS	15
ÍNDICE DE TABELAS.....	26
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	26
ÍNDICE.....	27